



ATO DO PRESIDENTE Nº 260 , DE 2006.

Julga o relatório final de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 42, do Regimento Interno, e considerando o relatório da Comissão de Sindicância constituída pelo Ato do Presidente nº 065/06, referente ao processo nº 001.001155/2005, bem como o Parecer nº 083/06-PG, fls. 445-450,


RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o relatório final da Comissão de Sindicância, instaurada pelo Ato do Presidente nº 065, de 2006, para apurar os fatos noticiados no processo acima mencionado, referente a possíveis irregularidades apontadas nos processos dos Projetos de Leis nºs 935/99 e 1509/04.

Art. 2º Após cumpridas as recomendações nele contidas, determinar o arquivamento do feito.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de junho de 2006.


Deputado **FABIO BARCELLOS**
Presidente